



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de São João do Araguaia**  
**Estado do Pará**  
**< Palacete Isaac Novaes >**

Livro nº 47

Ano 2021

Folha 7

**Ata da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h10min., no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário JHEMENSON DA SILVA FREITAS. Presentes os vereadores: Genival Soares Leal, Josué Moraes Lacerda, Claudivino Pereira da Silva, Domingos Romualdo Alves Martins, Isailene Labres de Sousa Ferreira, Sebastião da Silva Mercês, conforme chamada nominal feita pelo Primeiro Secretário pelas assinaturas no livro de presença. Havendo número legal, O senhor presidente AUGUSTO NETO declarou aberta nos termos regimentais, a Sessão Legislativa Extraordinária convocada com fundamento nos artigos 142, Parágrafo Único e 161 do Regimento Interno. Em seguida, dispensou a leitura do texto bíblico e de atas anteriores, passando a **ORDEM DO DIA:1)** Em primeiro turno de votação, 1) Projeto de lei nº 002/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.156/2020 e dá outras providência, com pareceres favoráveis, das comissões de Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento, apresentando Emenda Modificativa 001/2021, da comissão de Legislação ao art. 39º da LDO e Emenda Supressiva 001/2021, da comissão de Finanças ao Parágrafo 3º, art. 20º. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com emendas anexas. 2) Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual nº 3.219/2020 e dá outras providências, com Emenda Modificativa 001/2021, da comissão de Legislação ao art. 8º, e Emenda Supressiva nº 002/2021 ao Art. 6º, Inciso I, e Emenda Modificativa 001/2021, da comissão de Finanças, ao art. 3º. Colocado discussão: GENIVAL no mérito da discussão a matéria já bastante discutida, portanto está de acordo com as modificações. ISAIENE esclareceu que estas sessões fazem parte do período legislativo extraordinário no recesso, mas que dia quinze próximo será a abertura dos trabalhos ordinários. Ressaltou que as matérias em discussão estão alterando a LDO e LOA já aprovadas em 2020, portanto, apenas alterando para ajustes necessários das mesmas. MARCOS falou que trabalhou na apreciação da LDO e LOA de 2020 e que fizeram ajustes nos valores das planilhas financeiras, com destaque para a educação onde foi alocado mais de dezessete milhões. Agora, as comissões de legislação e de Finanças reunidas em conjunto discutiram e emitiram pareceres mantendo o valor do orçamento de 2020 e o percentual de sessenta por cento já aprovados. Destacou ainda o valor de mais de um milhão remanejado para a saúde. Encerrada a discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com emendas anexas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, às 11h20min, e convocou os senhores, nos termos regimentais, para outra sessão legislativa extraordinária, após cinco minutos, para segundo turno de votação das matérias aprovadas em primeiro turno de votação na presente ordem do dia. A presente ata após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. **APROVADA EM:** APROVADA 25-02-2021.

\_\_\_\_\_  
*Augusto Alves de Carvalho Neto* **Presidente**

\_\_\_\_\_  
*Marcos de Souza Melo* **1º Secretário**

\_\_\_\_\_  
*Jhemenson da Silva Freitas* **2º Secretário**